SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 10 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0335

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
LEI Nº 904/2009

Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Seridó Oriental, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Acari a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Seridó Oriental, constituído pelos Municípios de Acari, Bodó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Jardim do Seridó, Lagoa Nova, Parelhas, São Vicente, Tenente Laurentino Cruz, mediante expressa anuência em ata da assembléia geral, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde –SUS.
Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - Consórcio Intermunicipal de Saúde será constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro do competente Estatuto, após atendimento dos requisitos da legislação civil.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 196 a 200.

Art. 3º - O Município de Acari poderá firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Seridó Oriental, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde advirão de dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.

Art. 7º Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 8º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari, 28 de julho de 2009

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:1E6BB29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2011 - CONVITE

A Prefeitura Municipal de Acari/RN, comunica a homologação da adjudicação proferida pela Comissão de Licitação à Licitação nº 004/2011 – Convite, Processo nº 008/2011, ficando convocado os licitantes: R. Delgado de Medeiros e Francisco Marto de Araújo, classificados nos itens de menor preço, para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari/RN, em 09 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:A0FA420B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. TUR. DESP E LAZ
PORTARIA Nº 012/2011

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) – É nomeada a Srª. MARIA DE LOURDES CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-2 – COORDENADORA DE TURISMO, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 04 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:6946C16A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 048/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **João Batista Alves De Oliveira,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Desporto escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8959B53C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 049/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Edjane Marinho da Costa,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenadora de recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1181347D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 050/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV

e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Pericles Torres Fernandes,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:33814D91

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 051/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Antonio Alves Rodrigues,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador Regional-II-Areia, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A7462EC9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 052/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Efraim Manasses da Costa e Silva Duarte**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4B081BC0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 053/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Luiz Sobrinho de Morais**, para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Trânsito, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4019B1D0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 054/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **José de Arimatéia Bandeira e Souza**, para exercer o Cargo Comissionado de Operação e Assistência Social, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5224E8BE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 055/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **José Hamilcar de Oliveira Soares**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DF57711F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 056/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Enieja Anébia Lima de Oliveira Gomes**, para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:786AE37F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 057/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Francisco Francimário Alves de Paiva**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Planejamento e Projeto, da Secretaria Municipal de Saúde, do Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0C5922E0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 058/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Russiana Raimunda Gurgel de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:58944CDE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 059/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Adriana de Jesus Araújo,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Saúde Curativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CEA290CD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 060/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **João Batista Viana**, para o cargo em comissão de Unidade Básica de Saúde Urbana – UBSZ Urbana da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3 na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A5E69148

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 061/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Zacarias Targino de Freitas Neto**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Transporte de Estudantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:115510B7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 062/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Joelma Regina de Morais Costa**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de inclusão Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:655FCE2A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 063/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **William Lopes Guerra,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Jurídico, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6956ECE0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 064/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **José Francisco Neto**, para exercer o cargo em comissão de Divisão Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Turismo, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:85FF827E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 065/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **José da Silva Oliveira Júnior**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esporte Urbano e Rural, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:12047A77

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 066/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhora **Maria Lindalva da Silveira,** para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenadora Regional-IV-Vale, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2C0452C1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 067/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **José Cileno Morais**, para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B0E72C38

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 068/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Ana Katimara de Freitas Lima,** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Assistência a Mulher e a I. R. da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial, Símbolo CC-3 na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2EFC773D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhor **Egildo Morais Marinho**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:84C5EA42

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhor **Gerson Duarte Bezerra,** no Cargo Comissionado de sub-coordenador de obras na Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC-3na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DDC6234D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 071/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Mônica Michelle de Souza Morais,** no Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Supervisão Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC-3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:653AE546

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 072/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Francisco Gilvan de Sena**, para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador Administrativo do Gabinete Civil, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6B0D933B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 073/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Francisco Ledilson Praxedes**, para exercer o cargo em comissão de Divisão Administrativa Fazenda Santana, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C1A1731E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 074/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Francisco Hilderlon De Oliveira Lins**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Juventude e Lazer, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4D600027

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 075/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV

e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a senhora **Josielma Izabel de Carvalho Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Projetos Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:685878A2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 076/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Wesklei Albuquerque Nogueira,** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:60EB5F15

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o Senhor **Ercílio Marcos da Costa**, para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Plantio e Controle de Pragas, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:09A3380B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 077/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Antônio Eilson do Amaral**, para exercer o Cargo Comissionado de Subcoordenador Regional de Pedra, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8A611435

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 046/2011 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve Exonera a pedido a Senhora **Josielma Izabel de Carvalho Oliveira**, do cargo em comissão de Vice-Diretora

da escola Municipal Raimunda Florêncio de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo VDE-2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria de nº 063/2009 de 07 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 31 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:59740609

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 047/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o Sr. **Antonio Augusto Dantas**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Recreação e Lazer, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0064AD81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os abaixo relacionados a comparecer ao Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, na sala da Secretaria Municipal de Habitação Social, para assinatura da ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, bem como regularização de documentação pendente.

Determina-se assim o prazo até o dia 10 de fevereiro de 2011 para o devido comparecimento.

Baraúna – RN, 08 de fevereiro de 2011.

MARA REJYS REINALDO DOS SANTOS
Chefe do Depto. Registros Imob. de Hab. de Interesse Social

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PMCMV

MARLENE LIMA DA SILVA
MARIA ANA PAULA MARCELINO DA SILVA
SUIANNY MIRELLY ROCHA DOS SANTOS
CARLA UBERLANDIA DA SILVA BEZERRA
ROSA MARIA COSTA DO NASCIMENTO
MARCIA GLEYDE DE LIRA MORAES
FRANCISCO IRANILSON VITAL
IRANILMA BENÍCIO NUNES
MARIA DAS DORES VIANA
AURINEIDE GOMES DA SILVA
MARIA EDILEUDA FONTES SALUSTINO
CARLA CLAUDIANE DA SILVA PEREIRA
MARIA ERINEIDE DA SILVA
TEREZILMA GONÇALVES DE ARAÚJO
FABIANA CRISTINA DA SILVA
SINARA YOSHIARA DA SILVA OLIVEIRA
MARIA CRISTIANY DA SILVA
SOLIVANIA CABOCLA DA SILVA
JOSEFA EVARISTO DA SILVA
CLEIBE SIMONE JANUÁRIO LEITE
MARIA VANDA OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA
AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
MARIA CLEIDIANE JANUÁRIO LEITE
FRANCISCA BEZERRA DE LIMA FILHA
MARIA ELISANGELA RODRIGUES
MARIA DAURILENE MAIA DIAS
SALIZETE BENTO DE LIMA SILVA
JUCENELIA COSTA DA SILVA
ANGELA MARIA DA SILVA
ANTONIO VANCINEIDE DE MENEZES
MARIA DAS GRAÇAS SILVA
ANGELINA FATIMA DA SILVA
MARIA HILDA DE SOUZA LIMA
NAEVIA LINARA DA SILVA

JOQUEBEDE TEIXEIRA DOS SANTOS ANJOS
MARIA LAURISMAR COSTA DE OLIVEIRA
MANOEL ALVES DA ROCHA
IONE OLIVEIRA DA SILVA
NÍVIA LARISSA DA SILVA
LUCIVANIA ABREU COSTA MORAIS

NARA LIERGE DA SILVA OLIVEIRA
MARIA HERBENE DE MEDEIROS
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ABREU
SANDRA ALVES DA SILVA
ELANE CRISTINE ALBANO DA SILVA
ELOIDE ANDRÉ DE SOUZA
ELIVANIA DA SILVA SERAFIM
MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS SILVA
JOSLIETE MESQUITA FEITOSA
MARIA DACY GOMES
CAMILA PEREIRA DE SOUZA
DAIELLY MOURA DA FONSECA
ARILDA MARIA QUEIROZ
ELZIMAR MACÁRIO DE OLIVEIRA
JOSEFA LEONILDA DA SILVA
LUCILENE GONÇAVES DE LIMA
MARIA ANDREA ONOFRE DE QUEIROZ
VALDENIRA MIGUEL DA SILVA
ELIETE CARLOS PEREIRA

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8C958BC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, torna público o Pregão Presencial nº 01/2011, objetivando a **Contratação de emissora de rádio, na cidade de Caraúbas/RN para transmissão radiofônica de todas as Sessões Ordinárias, no horário compreendido entre as 16 e 18 horas, normalmente as quintas-feiras**, conforme anexo 1 do Edital, a ser realizado no dia 18/02/2011, às 14:00. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, Praça São Sebastião nº 452, Centro, Caraúbas/RN, CEP. 59780-000, Telefone (84) 3337-2201, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 13:00 horas

Caraúbas/RN, Em 07 de Fevereiro de 2011.

DANILLO DEYVSON SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:D893537F

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – CONVITE N°. 055/2010 PROCESSO N°. 001254/2010

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 055/2010, cujo finalidade é a Locação de estrutura de som, palco, banheiros, tendas, geradores e fechamento à base de maderito para atender satisfatoriamente aos eventos pertinente ao calendário de eventos cultural da cidade no período compreendido de 10 a 20 de janeiro de 2011, a empresa AMORIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – C.N.P.J n°. 04.857.126/0001-38, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, nº. 126, Centro.

Caraúbas – RN, em 07 de janeiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DE42E5F0

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110014 PROCESSO N°. 001254/2010 – CONVITE N°. 055/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: AMORIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – C.N.P.J n°. 04.857.126/0001-38, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, nº. 126, Centro. Caraúbas – RN. OBJETO: Locação de estrutura de som, palco, banheiros, tendas, geradores e fechamento à base de maderito para atender satisfatoriamente aos eventos pertinente ao calendário de eventos cultural da cidade no período compreendido de 10 a 20 de janeiro de 2011. VALOR: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 07 de janeiro a 20 de janeiro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 07 de janeiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C79E60C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Notificação nº 01/2011

SENHORA SERVIDORA PÚBLICA

Através do presente cientificamos a Vossa Senhoria da Instauração do Processo Administrativo nº 01/2011, deflagrado através da Portaria nº 04/2011/GP, que apura eventual abandono de cargo pela servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra, ao mesmo tempo em que a notificamos para acompanhar a instrução processual que será iniciada com a oitiva das testemunhas LAURA SOLANGE NUNES DE AMORIM, MARIA KATIUCE DE SOUZA e JOÃO CARLENILSON ALVES DE LIMA que serão ouvidas, respectivamente, às 15:00 horas, às 15:30 horas e às 16:00 horas, do dia 14/02/2011, na Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, pelo que Vossa Senhoria poderá acompanhar a instrução processual

pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído.Encerrada a inquirição da testemunhas, Vossa Senhoria será legalmente interrogada, na forma do Regime Único Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 08 de fevereiro de 2011.

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:
MARIA IZAURA DA SILVA BEZERRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG.

Ciente em, _____/ de fevereiro de 2011.

MARIA IZAURA DA SILVA BEZERRA.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:2D34EC6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2011
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2011, cujo objeto é o registro de preço para eventual Aquisição de material de expediente, papelaria e consumo, com entrega parcelada que consagrou vencedoras as empresas: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP**, CNPJ: 24.208.840/0001-49 arrematante dos lotes 02 E 04, perfazendo um valor global de R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e a empresa ROBERTO SÉRGIO DE ARAÚJO EPP, CNPJ nº 08.385.809/0001-90, arrematante dos lotes 01 e 03, perfazendo um valor global de R$ 73.410,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e dez reais). Tudo em conformidade com a ata da reunião para abertura das propostas, formulação de lances e análise da habilitação.

Cruzeta, 02 de fevereiro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:42A2BE60

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 010/2011, adjudicado o objeto licitado a favor da licitante: MARIA VERA LÚCIA SOUZA SILVA ME; CNPJ:24.525.594/0001-12. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 09 de fevereiro de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:90992D26

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada para divulgação de material publicitário em jornal impresso, conforme especificações do anexo I do edital. Através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará em 23 de fevereiro de 2011, às 13:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O tipo de licitação é o de menor preço por item. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da CPL sito à Praça João de Góis, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 09 de fevereiro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EEB0A928

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 011/2011, adjudicado o objeto licitado a favor do licitante: MARCUS DANTAS NEPOMUCENO. CEI: 50.007.71543/08. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 09 de fevereiro de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:191E244C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2011 -PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: INDUSTRIA DE MOVEIS J M N LTDA
CNPJ: 04.299.116/0001-24
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Objeto: Aquisição de 150 carteiras escolares (tipo universitária) e 10 conjuntos de mesa infantil c/ 04 cadeiras (em madeira).Vigência do Contrato: 31/12/2011. Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2016.0000

– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 12.365.0005.2012.0000 –Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

Cruzeta RN, 09 de fevereiro de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:862CB0D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 008/2011, adjudicado o objeto licitado a favor da licitante: SUPERMERCADO J ARAÚJO LTDA CNPJ: 35.284.025/0001-49. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 09 de fevereiro de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4A251F8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Encanto/RN torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/11, referente à contratação de empresa para construção de Drenagem e Pavimentação de 18.000 metros quadrados de calçamentos, entre as comunidades do Sitio Várzea Nova ao Sitio Tataíra neste município, que teve como vencedora a empresa: Rio Grande Construções Ltda – CNPJ 02.020.085/0001-03 – Valor R$ 589.298,16.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:E154C2D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a SEGUNDA CHAMADA para a realização de Pregão Presencial nº 002/2011, destinado à contratação da prestação de serviços com a locação de tratores para o corte de terras de pequenos e médios produtores rurais em diversas Comunidades Rurais do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 23 de fevereiro de 2011, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações continua a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000, de segunda a sexta no horário das 07h00min às 13h00min. Para esclarecimentos adicionais será disponibilizado o telefax (84) 3329-2212 e/ou o email: guerra.prefeitura@bol.com.br.

Felipe Guerra/RN, em 24 de janeiro de 2011.

RICARDO MENEZES DA SILVA,
CPF nº 038.733.784-93
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:C0DB5788

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 019/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação GEPSF003 para Odaiza Batista de Assis, Enfermeiro - PSF-IV no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:BB680E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 012/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. ADRIANA MARIA DA SILVA, para assumir o Cargo em Comissão de Encarregada de Divisão de Serviços de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 07 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:7A40E688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 011/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS, para assumir o Cargo em Comissão de Assessoria Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 07 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:5F4DE7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 014/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação GOPSF001 para Sebastião José Freire Bezerra, Odontólogo PSF no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:123A971F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 020/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação GEPSF003 para Andréia Carla Silva de Azevêdo, Enfermeiro - PSF-II no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:814C9987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 018/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação GEPSF002 para Maria Lindalva de Azevêdo, Enfermeiro - PSF no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:3EA3E452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 017/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação GOPSF003 para Fernando Augusto Medeiros de Oliveira, Odontólogo - PSF-II no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:9056A8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 016/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação GOPSF003 para Thyago Guedes Cunha Nobre, Odontólogo - PSF-IV no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:F43065FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 015/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação GOPSF001 para Marise Medeiros Silva, Odontólogo - PSF no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei Municipal Nº 635/2010 anexo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:CE1BCFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 013/2011 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento por parte do município;

CONSIDERANDO a importância do magistério público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para reformulação do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:

· Maria Tatiany Azevedo dos Santos - Sec. de Educação
· Laedson Silva de Medeiros - Sec. de Finanças
· Magnus Kelly Lourenço de Medeiros - Ass. Jurídico
· Alex Silva de Azevedo - Ass. Contábil
· Francisco de Assis Silva - Representante do Sindicato
·Victor Tavares Rodrigues Neto - Representante do Sindicato
·Francisca Palmeira de Almeida Silva - Representante do Sindicato
·Marinilzo Clementino dos Santos - Representante do Sindicato
· Dalvani Laurentino da Silva - Representante do Sindicato
· Julineide Araújo de Medeiros - Representante do Sindicato
· Vivian Soares de Medeiros - Presidente do FUNDEB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de fevereiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sinval Salomão Alves de Medeiros
Código Identificador:D4F4C60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 003/2011
A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Sra Prefeita Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2011, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 23 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, situada na Avenida Fundador Francisco Quinino,148, Centro, Ipueira-RN. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 07:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Ipueira/ RN, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA.
Pregoeira/ Presidente da CPL

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:E4467170

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/SMS/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 003/SMS/2011
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 119/2009
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / SUZY CINTIA DA SILVA, RG Nº 2.595.700-SSP/RN.
OBJETO: prestação de serviços próprios da função de RECEPCINISTA, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO PORFIRIO, localizada no Conjunto Flores I nesta cidade de Jaçanã/RN.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: de 05(cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:4196C8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/SMS/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 002/SMS/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / MARIA CICERA PRAXEDES DA PENHA, CPF Nº 336.162.564-53.
OBJETO: obriga-se a realizar os serviços de atualização do sistema ambulatoriais e ficha de programação orçamentária FPO da Secretaria Municipal deste Município, comprometendo-se manter os referidos programas sempre atualizados.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:1591C2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/SMS/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 001/SMS/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / ELZA MEDEIROS, CPF Nº 071.937.854-00.
OBJETO: Locação de um prédio 1º andar sito a Rua João Fernandes, nº 152, onde funcionará no térreo a Unidade Básica de Saúde – PSF/Centro Severina Medeiros e na parte superior a residência de apoio dos profissionais do PSF (Médicos, enfermeiros,Téc. Enfermagem e Odontólogos).
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:11A3F44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/SMS/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 005/SMS/2011
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 119/2009
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / ALZILEIDE CÂNDIDO DA SILVA MACÊDO, CPF Nº 155.408.124-68.
OBJETO: prestação de serviços próprios da função de PARTEIRA CONVENCIONAL, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, através de plantões de 24 horas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JAÇANÃ, localizada à RUA MANOEL FORTUNATO Nº 224, CENTRO Jaçanã/RN.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:22F691AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/SMS/2011

INSTRUMENTO : Cont. nº 004/SMS/2011
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 119/2009
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / MARCIA JEAN DA S. BARBOSA, CPF Nº 952.868.374-68.
OBJETO: prestação de serviços próprios da função de FISIOTERAPEUTA, uma vez por semana para atender os pacientes na Unidade Mista de Saúde nesta cidade de Jaçanã/RN.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
VIGÊNCIA: de 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:F64E1AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003-PMJ/2011

A V I S O
O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de pessoas físicas ou jurídicas proprietários de veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com motorista, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros. Podendo ser aceito para linhas com até 04 alunos por turno, veículo do tipo passeio, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, pertencente à rede pública de ensino escolar do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte e um) de

fevereiro de 2011, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:038C9763

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

AVISO RESULTADO
O Pregoeiro da PMJ-RN torna público o Resultado do Julgamento do P.P nº 004/2011, Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para Consultas médicas na área de clinica geral; Serviços básicos em nível ambulatorial (PSF) e Hospitalar, realizado em 08/02/2011 as 09:00 h, Pessoas Físicas Vencedores: : Habraão Diógenes Bessa Peixoto o valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), e a senhora Glaucia Glênia de Figueiredo Alves o valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); ficando ADJUDICADO em favor da pessoa física vencedora acima citado.

Janduís, 08 de fevereiro de 2011.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:25F1F051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CARTA CONVITE Nº 006/2011

AVISO RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitação-Prefeitura de Janduís, torna público o resultado da Carta Convite nº 006/2011, objeto: Locação de veículo a serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Tendo como Pessoa Física vencedora: **Eugênio Gurgel do Amaral Neto, CPF nº 130.150.524-20, Rua do Sul, 384, Centro Janduis - RN** , apresentou o menor preço global no valor de R$ 4.315,00 (quatro mil, trezentos e quinze reais) mensal.

Janduís, 09 de fevereiro de 2011.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:43EB8F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATATA: Apservice Indústria e Comércio de Móveis LTDA. - CNPJ: 09.037.491/0001-10. Objeto: Aquisição de material permanente. Base legal: Processo n° 0000001/2011 – Pregão Presencial nº 0001/2011. VALOR: R$ 44.400,00. VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 31/12/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 0601.13650006.1.038 e Classificação econômica 4.4.90.52.00. DATA: 08/02/2011. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Apservice Indústria e Comércio LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:1F63F515

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 792, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Ementa: Define os débitos e obrigações consideradas de pequeno valor para o Município de Jardim do Seridó-RN, para fins descritos no Art. 100, § 3º, da Cinstituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDO-RN, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica definido, como débito ou obrigação de pequeno valor perante a Fazenda Municipal para fins descritos no §3º do art. 100 da Constituição Federal, a quantia equivalente a 10 (dez) salários mínimos.

Art. 2º. Esta lei atende ao disposto do § 5º, Art. 100, da Constituição Federal, e de acordo com as emendas constitucionais nº 30/2000 e 37/2002, respectivamente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó-RN, 12 de novembro de 2007, 119° da República.

EDIMAR MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:F112DCEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo relacionado de interesse do Município de Lucrécia-RN, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666 /93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de água e esgotos, destinada a manutenção de atividades operacionais do Município.

PROCESSO/CERTAME	INTERESSADO	VALOR (R$)

035/2011-004/2011-IN	CAERN	20.000,00

Reconhecida e Ratificada

Lucrécia-RN, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4D6914DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo relacionado de interesse do Município de Lucrécia-RN, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666 /93, referente a Contratação de serviço para fornecimento de link dedicado de dados utilizando tecnologia por meio de transmissão via rádio freqüência, objetivando conexão com a Rede Mundial de Computadores (Internet), com suporte técnico e disponibilização de estrutura física local, no desiderato de atender as necessidades administrativas e operacionais do Município.

PROCESSO/CERTAME	INTERESSADO	VALOR (R$)
036/2011-005/2011-IN	BRISANET	30.000,00

Reconhecida e Ratificada

Lucrécia-RN, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:FDC55209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo relacionado de interesse do Município de Lucrécia-RN, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666 /93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, destinada a manutenção de atividades administrativas e operacionais do Município.

PROCESSO/CERTAME	INTERESSADO	VALOR (R$)
034/2011-003/2011-IN	TELEMAR NORTE LESTE S/A	19.200,00

Reconhecida e Ratificada

Lucrécia-RN, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F0EE182B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo relacionado de interesse do Município de Lucrécia-RN, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666 /93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinada a manutenção de atividades administrativas e operacionais do Município.

PROCESSO/CERTAME	INTERESSADO	VALOR (R$)
032/2011-001/2011-IN	COSERN	145.000,00

Reconhecida e Ratificada

Lucrécia-RN, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A93EB3E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo relacionado de interesse do Município de Lucrécia-RN, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666 /93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, destinada a manutenção de atividades administrativas e operacionais do Município.

PROCESSO/CERTAME	INTERESSADO	VALOR (R$)
033/2011-002/2011-IN	TIM NORDESTE S/A	18.000,00

Reconhecida e Ratificada

Lucrécia-RN, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:669F9E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 – PROCESSO Nº 000017/2011

O Pregoeiro do Município de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 002/2011, destinado à Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Injetáveis, para manutenção das ações básicas de saúde do município de Paraú/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 23 de fevereiro de 2011, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Capitão Manoel Martins n° 98, Centro – Paraú/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Paraú/RN, em 08 de fevereiro de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS NOBREGA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:552DF01A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 000035/2011

O Pregoeiro do Município de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 001/2011, destinado à Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para manutenção da frota municipal, de veículos locados e de outros entes da federação, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 23 de fevereiro de 2011, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Capitão Manoel Martins n° 98, Centro – Paraú/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Paraú/RN, em 08 de fevereiro de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS NOBREGA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:38351B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **MARIA SOARES DE CARVALHO MEDEIROS** - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua 7 de Setembro, 146, nesta cidade de Pureza/RN para funcionamento do PROJOVEM - VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:11BF357D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **MIRIAM DE ARAÚJO CARVALHO**. - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua Francisco Vitor, nº 71, nesta cidade de Pureza/RN para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal - VALOR: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:77425EEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **EDICARLOS CARVALHO BARBOZA** - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua 31 de março nº 192, nesta cidade de Pureza/RN para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) - VALOR: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:AEC36BEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **SEBASTIANA DANIEL DA SILVA** - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua 13 de Maio, nº 254, nesta cidade de Pureza/RN para funcionamento do Programa Pura Saúde - VALOR: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:F3071652

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS** - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua 7 de Setembro nº 10, nesta cidade de Pureza/RN, para Família desabrigada por causa das chuvas ocorrida nos últimos meses - VALOR: R$ R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:ABD86765

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **RAIMUNDO CÂMARA DE OLIVIERA**. - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua Francisco Vitor, nº 191, nesta cidade de Pureza/RN para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - VALOR: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:B9E9C91A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

O Município de Pureza, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que não compareceram empresas interessadas na sessão pública ocorrida no dia 27 de janeiro de 2011, sendo a mesma considerada deserta. Comunica ainda que realizará uma nova sessão, na sua sede, localizada na Praça 05 de abril, 180, Centro, Pureza/RN, cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura de pneus e serviço de alinhamento e balanceamento. A sessão de disputa será no dia **22 de fevereiro de 2011**, às **10:00 horas**, **horário local**. O Edital encontra-se à disposição dos no endereço supra mencionado. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone/Fax: (84) 3266-0006.

Pureza/RN, 08 de fevereiro de 2011.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:1AAB9DC4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais. A prefeita do Município de Pureza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do relatório apresentado pelo pregoeiro do município, homologa a licitação em favor das empresas **AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no lote 01, e **SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME,** nos lotes 02 e 03.

Pureza/RN, 07 de fevereiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:F2147D39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **LUCIANE SILVA CÂMARA DE OLIVEIRA**. - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua Joel Cristino, nº 171, nesta cidade de Pureza/RN para funcionamento do PSF I – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - VALOR: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:B0BA6BE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / **SAMARA DE CARVALHO**. - OBJETO: Aluguel de uma casa residencial situada na Rua 7 de Setembro nº 251, nesta cidade de Pureza/RN para funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato teve como base legal o Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pureza/RN, 3 de janeiro de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:066F01B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Luciano Barros da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Médico.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:FE3973A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Sebastião Neto de Carvalho Nobre.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de médico.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 - Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:E926425F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Francisco Canindé da Silva Trindade.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Cirurgião Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F1B2F662

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Tércia Maria da Silva
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Cirurgiã Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:04A9DDCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Luciano Barros da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Médico.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7F46A69C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marlene Sergia Dantas de Albuquerque.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Enfermagem.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:6CAB8596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Evaneide Soares de Lima.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de consultório Dentário.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1EFDA7E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Monique Batista da Costa.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Médica.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:6B160F87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Symone Batista Marinho.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Cirurgiã Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4B1F7214

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Marco Aurélio de Carvalho Nobre.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Médico.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:BE8953C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marta de Betânia Mendes de Farias.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Enfermagem.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A8B08648

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Maryane Andréia Silva.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2D492A86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Arthur Matos de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Cirurgião Dentista
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F979AC4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marlene Marinho Costa Santos.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:64624D3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Janilda Maria Batista.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais de Auxiliar de consultório Dentário.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C9CB6424

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Francisco de Assis Santos.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Médico.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7809A812

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Edilsa Maria da Silva Costa.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Enfermagem.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5BD9A18A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marieta Sousa Tavares Emídio.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:31BAA6A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Carlas Michele Barbosa Santos.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:47E724C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Edmara Rayanne de Araújo Silva.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Cirurgiã Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:516282FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marieta Sousa Tavares Emídio.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:3CB69F50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marieta Sousa Tavares Emídio.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:3306FE0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marieta Sousa Tavares Emídio.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:0F33E8D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Ionara Celeste Leocádio de Araújo.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2542BBF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Kergilma Nobre Felipe de Souza.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Cirurgiã Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1192799E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Dieza Darla Lopes Formiga.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Cirurgiã Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5BD84BA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Catherine Lidyane de Macedo.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2AE4B2DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Damiana Faustino dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Enfermagem.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:99DCBF22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Maria das Graças Silva Leite.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:97E4E5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Cristiane Braga Marreiros de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Cirurgiã Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:DCC7D83F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Antônia Maria da Silveira.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de
Cirurgiã Dentista.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A80D7243

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Marcelina Rodrigues Baracho.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de enfermagem.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5B5CD455

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Maryane Andréia Silva.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Enfermeira.
VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F1111AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 09

Portaria nº. 009/2011-GP Santana do Matos, 08 de fevereiro de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 14/2010.

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Sra. **MARIA VÂNIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº. **1.532.310 SSP/RN**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **582.437.804-59**, no cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para a data de 20 de março de 2000**, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2FD73444

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Maria Aparecida Alexandre.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais de Auxiliar de consultório Dentário.
VALOR MENSAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:70C5BEEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Vanessa Barbosa de Freitas.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Cirurgiã Dentista
VALOR MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:022B5862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 010

Portaria nº. 010/2011-GP Santana do Matos, 08 de fevereiro de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando o processo administrativo 002/2011.

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Sra. **MARIA SUELI FAUSTINO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. **1.956.745** e inscrita no CPF (MF) de nº. **036.704.394-71**, no cargo efetivo de ASD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para a data de 02 de abril de 2001**, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4C9488DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

A COMISSAO INTERNA DE SELECAO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, torna público que fará Processo de Seleção para ingresso no Serviço Público em Regime Excepcional, através da Empresa Núcleo de Desenvolvimento Social (CNPJ 04.656.212/0001-82), para os cargos constantes no Anexo do Edital de Convocação, afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Fernando, no horário de expediente normal da Prefeitura. As inscrições ocorrerão nos dias 10 e 11 na sede da própria Prefeitura.

São Fernando/RN, 09 de fevereiro de 2011.

LUZIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A9978404

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0007/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 de fevereiro de 2011**, às 13h00min, realizará licitação para Registro de Preços de material de limpeza para o município de São João do Sabugi/RN. Maiores informações pelo fone (84) 3425-2208 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no horário de expediente.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:3FA26BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo

dia **23 de fevereiro de 2011**, às 09h00min, realizará licitação para Registro de Preços de material de expediente para o município de São João do Sabugi/RN. Maiores informações pelo fone (84) 3425-2208 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no horário de expediente.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B1AB9CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PROCESSO Nº 0004/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

Objeto: Serviços de Assessoria em licitações e contratos administrativos.
Tipo: Menor preço global mensal
Base Legal: Lei 10.520/2002
Data: 22 de fevereiro de 2011 às 07h30min
O Edital e demais especificações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:FF255EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PROCESSO Nº 0005/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

Objeto: Serviços técnicos especializados na área contábil.
Tipo: Menor preço global mensal
Base Legal: Lei 10.520/2002
Data: 22 de fevereiro de 2011 às 10h30min
O Edital e demais especificações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:389C82AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2011

O **Prefeito Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo o Servidor **TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do **CPF nº 014.340.244-74**, aprovada no concurso público, realizado aos 14 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob número de inscrição nº 3346, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:54B932CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA 017/2011

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.11 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 14 de janeiro de 2007, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 31 de Janeiro de 2007, faz saber que nomeou a candidata abaixo relacionado para o seguinte cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO – TERESA CRISTINA DOS SANTOS**, tendo o mesmo atendido os procedimentos de praxe.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E31BC01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2011

O **Prefeito Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo o Servidor **CARLITO GRAZIANNE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 065.909.594-71**, aprovado no concurso público, realizado aos 14 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA**, sob número de inscrição nº 3394, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:F19003C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2011

O **Prefeito Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo o Servidor **MARIA JOSÉ DA SILVA PAULINO**, brasileira, casada, portadora do **RG nº 2.055.136**, aprovada no concurso público, realizado aos 14 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MATADOURO PÚBLICO)**, sob número de inscrição nº 3622, para nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6436AB38

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA 016/2011

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.11 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 14 de janeiro de 2007, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 31 de Janeiro de 2007, faz saber que nomeou a candidata abaixo relacionado para o seguinte cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MATADOURO PÚBLICO) – MARIA JOSÉ DA SILVA PAULINO**, tendo o mesmo atendido os procedimentos de praxe.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:BFA0AD2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: PAULO DE MEDEIROS ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59).
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor Global: R$ 95.957,23 (Noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 004/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 04 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:F326AAD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: DOUGLAS GABRIEL DANTAS SOARES ME (CNPJ: 09.145.744/0001-79).
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor Global: R$ 94.344,83 (Noventa e quatro mil trezentos e quarenta quatro reais e oitenta e três centavos).
Base legal: Pregão Presencial nº 004/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 04 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:43E39F1A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA 015/2011

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.11 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 14 de janeiro de 2007, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 31 de Janeiro de 2007, faz saber que nomeou o candidato abaixo relacionado para o seguinte cargo: **MOTORISTA CAT D – CARLITO GRAZIANNE DOS SANTOS**, tendo o mesmo atendido os procedimentos de praxe.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:96AEA481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL às empresas: PAULO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 07.133.548/0001-59, por apresentar menores preços nos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 26, 29, 33, 35, 38, 41, 43, 45, 47, 49, 53, 54, 56, 58, 61, 63, 65 e 66, no valor global de R$ 95.957,23 (Noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); e DOUGLAS GABRIEL DANTAS SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 09.145.744/0001-79, por apresentar menores preços nos itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 62 e 64, no valor global de R$ 94.344,83 (Noventa e quatro mil trezentos e quarenta quatro reais e oitenta e três centavos), conforme constante na Proposta de Preços.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:CB343AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que o parecer jurídico a cerca dos recursos analisados nas a tomada de preços 002/2010 e 003/210 mantém a decisão da comissão dando prosseguimento ao ritos do processo, sendo assim, a vencedora das duas tomadas de preço continua sendo a Construtora Assu e empreendimentos LTDA e convocamos essa para assinatura do contrato, a partir da publicação desse Aviso, no horário de expediente.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 09 de fevereiro de 2011.

LUCIANO FIGUEIREDO GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Greice Achan de Siqueira Costa
Código Identificador:D1C257D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2011, DE 29 DE JANEIRO DE 2011.

FRANCISCO ERASMO DE MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO / RN no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, II e VI da Lei Orgânica do Município de Serra de São Bento / RN, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros, titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) de acordo com, as diretrizes da Lei 055/2010 de 10 de Dezembro de 2010. .

· **Presidente**: Manoel Rodrigues da Silva
CPF: 914.546.034-53 RG 001.405.138
CARGO OCUPADO: Secretario Municipal de Saúde
Representativa: Poder Executivo

· **Suplente**: Elisabete Oliveira de Morais
CPF: 261.063.024-72 **RG** 000.579.110
CARGO OCUPADO: Professora da Rede Estadual de Ensino
Representativa: Sociedade Civil

· **Vice-Presidente:** Renata Maria do Nascimento
CPF: 049.673.654-00
CARGO OCUPADO: Conselheira tutelar
Representativa: Conselho Tutelar

· **Suplente:** Antonio Adauto Ferreira Nascimento
CPF: 020.957.024-50 **RG** 1.530.269
CARGO OCUPADO: Presidente do Sindicato Rural
Representativa: Sindicato Rural

· **I Secretaria**: Maria do Socorro Xavier
CPF: 559.425.204-53 **RG** 854.677
CARGO OCUPADO: Secretaria Municipal de Educação
Representativa: Poder Executivo

· **Suplente**: Niltalma Gomes da Silva Morais
CPF: 149.063.254-91 **RG** 279.688

CARGO OCUPADO: Secretario Municipal de Assistência Social
Representativa: Poder Executivo

· **II Secretario**: João Batista de Pontes
CPF: 331.344.081-15 **RG** 623.992
CARGO OCUPADO: Presidente da Câmara Municipal
Representativa: Poder Legislativo
· **Suplente:** Risonete de Morais Neves
CPF:465.612.344-72 **RG** 747.242
CARGO OCUPADO: Diretora de Escola Municipal
Representativa: Sociedade Civil

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra de São Bento / RN, em 25 de Janeiro de 2011.

FRANCISCO ERASMO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Batista de Oliveira
Código Identificador:85DD5487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR 012/2010 - LOA

DECRETO N.º 12/2010_LOA Em, 01 de dezembro de 2010.

Abre um credito suplementar na importância de R$ 554.333,39 (Quinhentos e cinqüenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Bodó - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R$ 554.333,39 (Quinhentos e cinqüenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
123650201020	Manutenção Escola Ens. Infantil	3190.11	12.111,58
082440861086	Manutenção Sec Tur e Meio Ambiente	3190.11	10.227,21
082440761076	Manutenção da Sec de Assistência Social	3190.11	27.189,16
103010611061	Manutenção do Serviços de Saúde PAB	3190.11	28.151.16
123610121012	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	3190.11	176.426,11
103010631063	Programa Saude da Familia PSF	3190.11	18.076,58
041220311031	Manutenção da Secretaria de Administra	3190.11	8.221,90
267820501050	Manuenção Sec Mun de Transportes	3190.11	1.742,10
103010611061	Manutenção do Serviços de Saúde PAB	3190.13	19.489,93
123610121012	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	3190.13	28.643,69
041230051005	Manutenção da Secretaria de Finanças	3390.10	6.501.84
206060571057	Manutenção Sec de Agricultura	3390.30	1.317,74
267820501050	Secretaria Municipal de Transporte	3390.30	1.729,79
103010621062	Programa Farmácia Básica	3390.30	86.133,09
082430741074	Programa de Errad Trab Infantil - PETI	3390.30	1.442,75
123610091009	Manutenção do Ensino Fundamental 10	3390.36	55.513,00
082430741074	Programa de Errad Trab Infantil - PETI	3390.36	34.750,00
041230051005	Manutenção da Secretaria de Finanças	3390.39	13952,54
041220311031	Manutenção da Secretaria de Administra	3390.39	13.083,42
267820501050	Manutenção de Sec de Transportes	3390.39	2.365,00
082440761076	Manutenção da Sec de Assistência Social	4490.52	11.264,80
		Total R$	554.333,39

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
123610091009	Manutenção do Ensino Fundamental 10%	3190.11	155.333.39
082410732073	Construção do Centro de Convivência	4490.51	100.000,00
175120702070	Construção de Sistema Sanea Básico	4490.51	100.000,00
103010682068	Aquisição Gabinete Odontológico	4490.52	100.000,00

103010672067	Aquisição de uma ambulância	4490.52	100.000,00
		Total R$	555.333,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:2DFFB2A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites-RGF	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO** Semestre de Referência: **02/2010**	
COMPARATIVOS	**VALOR**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**11.622.619,28**	**100,00**
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	6.206.752,06	53,40
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.276.214,41	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.962.403,69	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	6.206.752,06	53,40
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	6.276.214,41	54,00
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	1.859.619,08	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	813.583,35	7,00
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	344.088,21	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	1.911.594,78	0,00
Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:EFEDE897

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO** Bimestre de Referência: **06/2010**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita		18.165.000,00
Previsão Atualizada da Receita		18.165.000,00
Receitas Realizadas	2.572.919,29	11.651.687,08
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial		17.383.000,00
Dotação Atualizada		17.383.000,00
Despesas Empenhadas	858.510,54	11.490.838,08
Despesas Liquidadas	2.301.900,87	11.484.745,67
Superávit Orçamentário	271.018,42	166.941,41
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	858.510,54	11.490.838,08
Despesa Liquidada	2.301.900,87	11.484.745,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		11.622.619,28
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	249.200,85	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**369.088,21**	**0,00**	**25.000,00**	**344.088,21**
Poder Executivo	369.088,21	0,00	25.000,00	344.088,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**369.088,21**	**0,00**	**25.000,00**	**344.088,21**

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**% Mínimo Apurado no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	2.421.227,30	25%	30,75
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.787.568,20	60%	80,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	427.526,37	932.964,75

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**% Mínimo Aplicar no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.785.120,07	15	22,67

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B8A024C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DOS CONTRATOS, CITADOS ABAIXO PROCESSO N°. 00000447/2010 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2010.

ITEM	Profissional/Especialidade	Unidade de Trabalho	NOME E CPF	Nº. DO CONTRATO
01	Médico C Geral	P.S.F L Bezerra 1	JOATHAM FREIRE DA SILVEIRA, 969.671.884-53	20100177
03	Médico C Geral	P.S.F – Centro	JOSIMAR DE SOUZA CARDOSO, 318.330.554-20	20100175
04	Médico C Geral	P.S.F Seb Maltez	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS,	20100169

			359.453.464-20	
07	Médico C Geral	P.S.F Apan Peixe	FRANCISCO GERONIMO DA SILVA, 130.457.924-72	20100174
09	Enfermeiro	P.S.F L Bezerra 1	CLEMENTE CARLOS DA COSTA NETO, 046.877.804-74	20100180
10	Enfermeiro	P.S.F L Bezerra 2	JAIRA GONÇALVES TRIGUEIRO, 053.286.374-70	20100178
11	Enfermeiro	P.S.F Centro	MARIA LEUSA ALVES, 969.706.774-00	20100167
12	Enfermeiro	P.S.F Seb Maltez	ENEDINA DANTAS DA CUNHA SANTOS, 538.399.784-91	20100168
14	Enfermeiro	P.S.F Cachoeira	RAQUEL GURGEL SOARES, 913.661.864-00	20100170
16	Enfermeiro	P.S.F Miranda	ANA CRISTINA DA CRUZ BEZERRA, 060.830.204-09	20100196
19	Odontólogo	P.S.F L Bezerra 1	MARJORIE CANDICE DA SILVA, 010.536.674-93	20100187
20	Odontólogo	P.S.F L Bezerra 2	ANA CLARYSSA HOLANDA DE SALES, 051.767.714-89	20100185
22	Odontólogo	P.S.F Seb Maltez	CASSIO GURGEL JACOME, 058.414.364-81	20100183
23	Odontólogo	P.S.F São Severino	LAMARA KADIDJA GUMAIA, 058.360.304-13	20100186
26	Odontólogo	P.S.F Miranda	MARILIA QUEIROGA COSTA DA NOBREGA, 059.205.474-80	20100190
29	Médico pediatra	NASF	AUREA CHRITINA DE LIMA FERREIRA, 027.773.594-74	20100172
30	Méd psiquiatra	NASF	JOÃO BATISTA SOUZA, 369.964.404-91	20100198
31	Méd Ginecologísta	NASF	PEDRO CARDOZO SOBRINHO NETO, 155.530.604-78	20100195
32	Odont Cirurgiã	CEO	STANLEY DE LIMA FERNANDES, 903.971.264-68	20100184
34	Odont endodon	CEO	ISSIS MAGDALA DA NOBREGA, 012.549.404-13	20100166
37	Médico C Geral	Município - Z. Urbana	BERNARDO CESAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM, 596.237.724-91	20100176
38	Médico C Geral	Município - Z. Rural	ELIEZER LAURINDO DA SILVA, 150.778.374-49	20100173
39	Médico Veterin	Município Z. Urb e Rur	LAMARCK KIMBERLY GUMAIA, 026.021.094-36	20100171
41	Fisioterapeuta	NASF	THIAGO FERNANDES AMORIM, 527.149.932-49	20100188
42	Fisioterapeuta	Município Z Urbana	FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS, 046.874.314-61	20100193
44	Nutricionista	NASF	JOSILANA PATRICIA FERNANDES ABREU, 049.736.524-31	20100189

OBJETO: contratação de prestação de serviços de profissionais, em especialidades diversas: Tipo: Médicos, enfermeiros, odontólogos, farmacêutico, médico veterinário, nutricionista e fisioterapeuta para atender aos programas de saúde P.S.F, CEO, Farmácia de Todos e outras demandas do Município, no decorrer do mês de janeiro de 2011. DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, parágrafo 1º inciso II.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2010

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E88200A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2011, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,** estabelecida na Praça João de Góis, 167 – centro, Cruzeta/RN, inscrita no CNPJ: 08.106.510/0001-50, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**, e a empresa abaixo identificada, resolvem, nos termos do Decreto Federal n.º 3.931 de 19

de setembro de 2001, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como do Decreto Municipal n.º 8.550 de 20 de janeiro de 2004 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011**, oriundo do **processo administrativo n.º 011/2011,** devidamente Homologado aludido ao processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

LOTE 01 – FRUTAS, POLPAS, VERDURAS, LEGUMES E HORTALÍCIAS					
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ABACAXI	UND	380	1,38	524,40
02	ALFACE REGIONAL	PÉ	300	0,98	294,00
03	BANANA PRATA	KG	1800	1,44	2.592,00
04	BATATA DOCE	KG	300	1,76	528,00
05	BATATA INGLESA	KG	1.700	2,59	4.403,00
06	BETERRABA	KG	150	1,98	297,00
07	CEBOLA BRANCA REGIONAL	KG	2.500	1,39	3.475,00
08	CENOURA	KG	2.500	2,29	5.725,00
09	CHUCHU	KG	100	1,28	128,00
10	COENTRO (CHEIRO VERDE), MOLHO COM 40G EM MÉDIA (PESO)	KG	400	7,98	3.192,00
11	JERIMUM CABOCLO	KG	800	1,69	1.352,00
12	LARANJA DE PRIMEIRA	KG	1.200	1,38	1.656,00
13	LIMÃO	KG	20	2,29	45,80
14	MAÇÃ DE PRIMEIRA	KG	400	4,29	1.716,00
15	MACAXEIRA	KG	200	1,69	338,00
16	MAMÃO	KG	1500	0,88	1.320,00
17	MELÂNCIA DE PRIMEIRA	KG	2000	0,62	1.240,00
18	MELÃO	KG	2000	1,38	2.760,00
19	PIMENTÃO	KG	350	1,49	521,50
20	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR ACEROLA	PCT	400	2,20	880,00
21	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR AMEIXA	PCT	70	4,49	314,30
22	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR CAJÁ	PCT	600	2,89	1.734,00
23	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR CAJU	PCT	600	2,20	1.320,00
24	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR GOIABA	PCT	600	2,20	1.320,00
25	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR MANGA	PCT	600	2,20	1.320,00
26	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR MARACUJÁ	PCT	600	2,88	1.728,00
27	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR TAMARINDO	PCT	150	1,98	297,00
28	POLPA DE FRUTAS EMBAL. C/400GR SABOR UVA	PCT	100	2,82	282,00
29	REPOLHO BRANCO	KG	200	1,49	298,00
30	TOMATE REGIONAL	KG	2.500	2,18	5.450,00
31	UVA	KG	100	3,49	349,00

LOTE 02 – BISCOITOS E PRODUTOS DE PADARIA					
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	BISCOITO ÁGUA E SAL, EM EMBALAGEM COM 400G	PCT	1000	1,85	1.850,00
02	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400G	PCT	2000	1,88	3.760,00
03	BISCOITO PALITO DE PADARIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G, PESO MÉDIO DO BISCOITO 30 G	PCT	2000	1,18	2.360,00
04	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, EM EMBALAGEM COM 400G	PCT	2000	1,84	3.680,00
05	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EM EMBALAGEM COM 400G	PAC	100	1,98	198,00
06	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBAL. C/ 400GR	PCT	1500	1,88	2.820,00
07	BISCOITO TIPO SORTIDO, EMBAL. C/ 400GR	PCT	800	2,89	2.312,00
08	BOLACHA AMANTEIGADA, TIPO PADARIA EM EMBAL. PLÁSTICA C/ 300GR	PCT	2000	1,49	2.980,00
09	BOLACHA DE LEITE PAC. C/ 300 G	PCT	100	1,44	144,00
10	BOLACHA TIPO COMUM REDONDA EMBALAGEM COM 200G	PCT	700	1,18	826,00

11	BOLO DE OVOS	KG	1000	6,39	6.390,00
12	BOLO FESTA	KG	100	14,46	1.446,00
13	PÃO DE FORMA INTEGRAL 400 G	PAC	200	2,38	476,00
14	PAO DE FORMA TRADICIONAL 400 G	PAC	400	2,38	952,00
15	PÃO SEDA COM 50G	KG	600	5,29	3.174,00
16	PÃO TIPO FRANCÊS 50GR	KG	400	5,29	2.116,00
17	SALGADO TIPO CANUDO	KG	70	21,20	1.484,00
18	SALGADO TIPO COXINHA	KG	70	21,20	1.484,00
19	SALGADO TIPO EMPADA	KG	70	21,20	1.484,00
20	SALGADO TIPO ENROLADINHO	KG	70	21,20	1.484,00
21	SALGADOS TIPO PASTEL	KG	70	21,20	1.484,00
22	TORRADINHA DE PÃO	KG	400	7,49	2.996,00

LOTE 03 - CARNES, AVES, EMBUTIDOS E PEIXE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARNE BOVINA DE 2ª	KG	2000	9,80	19.600,00
02	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª	KG	2.500	8,90	22.250,00
03	CARNE DE CHARQUE	KG	600	14,50	8.700,00
04	CARNE DE SOL DE 2ª	KG	1.300	9,90	12.870,00
05	CARNE FRESCA BOVINA DE 1ª	KG	1.000	15,68	15.680,00
06	COSTELA FRESCA BOVINA DE 1ª	KG	1.300	6,56	8.528,00
07	COXA E SOBRE COXA	KG	2.500	5,30	13.250,00
08	FIGADO DE BOI	KG	200	6,98	1.396,00
09	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA	KG	350	12,19	4.266,50
10	PEITO DE FRANGO	KG	3000	5,98	17.940,00
11	PEIXE TIPO CORVINA	KG	6.000	8,20	49.200,00
12	PRESUNTO DE FRANGO	KG	150	8,98	1.347,00
13	SALSICHA A GRANEL MISTA, INDUSTRIALIZADO, EM EMBALAGEM	KG	250	3,49	872,50

LOTE 04 - DERIVADOS DE LEITE E OVOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS, EMBAL. 400GR	UNID	800	1,98	1.584,00
02	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, EMBAL. PLÁSTICA COM 01 LITRO	LT	500	1,89	945,00
03	CREME VEGETAL 35% LIPIDEOS C/ OMEGA 3 E 6; 0% GORD. TRANS 250 GRAMAS S/ SAL	UND	100	2,58	258,00
04	IORGUTE C/ 6 UND SABORES VARIADOS	BANDEJA	50	2,28	114,00
05	IORGUTE NATURAL 170 G	UND	100	1,62	162,00
06	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO	LT	12.000	1,69	20.280,00
07	MANTEIGA DA TERRA, GARRAFA COM 500 G	GARRAFAS	300	4,40	1.320,00
08	MARGARINA VEGETAL, EM EMBAL. COM 500G	UNID	600	2,05	1.230,00
09	NATA FRESCA DO SERTÃO	KG	400	6,40	2.560,00
10	OVO DE GRANJA COMERCIAL, BANDEJA COM 15 UNIDADES	BANDEJA	400	3,14	1.256,00
11	QUEIJO BRANCO TIPO MINAS	KG	200	13,49	2.698,00
12	QUEIJO COALHO	KG	120	13,47	1.616,40
13	QUEIJO DE MANTEIGA DO SERTÃO FATIADO	KG	170	13,98	2.376,60
14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	200	16,50	3.300,00

LOTE 05 - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, TEMPEROS, ENLATADOS E CONSERVANTES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR COMUM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	KG	4.200	2,20	9.240,00
02	ADOÇANTE ARTIFICIAL SOL. VIDRO C/ 100ML	UNID	40	1,69	67,60
03	ALHO, CABEÇA C/ 40 G EM MÉDIA (PESO)	KG	150	13,18	1.977,00
04	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG	KG	3.600	1,84	6.624,00
05	ARROZ POLIDO TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA	KG	5.000	1,84	9.200,00

	COM 01 KG				
06	ARROZ VERMELHO (DA TERRA) EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG	KG	200	2,39	478,00
07	AVEIA 250 G C/ 24 UNID	CX	100	49,82	4.982,00
08	AZEITE OLIVA VIRGEM EMBAL. C/ 500ML	UNID	20	15,98	319,60
09	AZEITONA VIDRO 500 G	UND	100	7,80	780,00
10	BATATA FRITA PALHA C/ 140GR	PCT	20	3,27	65,40
11	CAFÉ EM PÓ TORRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250G	PCT	1.900	2,18	4.142,00
12	CALDO DE GALINHA CAIXA PESANDO 19 OU 21G	CX	800	0,30	240,00
13	CATCHUP EMBAL. DE 300GR,	UND	90	1,54	138,60
14	CEREAL A BASE DE AMIDO DE MILHO TIPO CREMOGEMA, EMBAL. C/500GR	UND	300	4,94	1.482,00
15	CEREAL A BASE DE AMIDO, TIPO MAISENA, EMBAL. C/500GR	UND	300	3,18	954,00
16	CEREAL A BASE DE ARROZ, TIPO NUTRILON OU SIMILAR C/ 230GR	PCT	230	2,69	618,70
17	CEREAL TIPO FARINHA LACTEA, EMBALAGEM COM 230GR	PAC	250	2,79	697,50
18	CHÁ DE BOLDO CX C/10 UNID	CX	200	1,49	298,00
19	CHÁ DE CAMOMILA	CX	150	1,49	223,50
20	CHÁ DE CANELA CX C/10 UNID	CX	15	1,69	25,35
21	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA CX C/10 UNID	CX	80	1,55	124,00
22	CHÁ DE ERVA-DOCE CX C/10 UNID	CX	80	1,69	135,20
23	CHÁ DE HORTELÃ CX C/10 UNID	CX	80	1,55	124,00
24	COLORÍFICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G	PAC	2.500	0,28	700,00
25	CREME DE LEITE EMBAL. COM 200GR	CX	1.000	1,24	1.240,00
26	DOCE DE BANANA EMBAL. C/600GR	UNID	20	2,39	47,80
27	DOCE DE BARRA (TABLETE)180 G, SABOR BANANA C/ 12 BARRINHAS	UNID	20	1,25	25,00
28	DOCE DE BARRA (TABLETE) 180 G, SABOR GOIABA C/ 12 BARRINHAS	UNID	20	1,25	25,00
29	DOCE DE GOIABA EMBAL. COM 600GR	UNID	20	2,49	49,80
30	ERVILHA EMBAL. C/ 200GR	UNID	50	1,08	54,00
31	EXTRATO DE TOMATE PENEIRADO E TEMPERADO C/ CALDO CX C/ 520GR	UND	200	1,48	296,00
32	FARINHA DE MANDIOCA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	KG	2.000	2,20	4.400,00
33	FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM 1 KG C/ FERMENTO	KG	50	2,24	112,60
34	FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM 1 KG S/ FERMENTO	KG	200	1,98	396,00
35	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	KG	4.900	3,49	174.101,00
36	FEIJÃO MACAÇAR TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	KG	300	5,98	1.794,00
37	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	KG	150	3,50	525,00
38	FEIJÃO VERDE	KG	200	5,60	1.120,00
39	FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500GR	PCT	5.000	0,59	2.950,00
40	GOMA FRESCA	KG	300	2,10	630,00
41	LEITE CONDENSADO EM EMBAL. 395GR	UND	200	2,24	448,00
42	LEITE CONDENSADO LIGHT	UND	35	3,19	111,65
43	LEITE EM PÓ DESNATADO EMBAL. PLÁSTICA C/200GR	PCT	300	2,52	756,00
44	LEITE EM PÓ EM EMBAL. PLÁSTICA COM 200GR	PCT	400	2,35	940,00
45	LEITE EM PÓ INFANTIL LT C/ 400 GR	LATA	60	12,90	774,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE EM EMBAL. PLÁSTICA COM 500G	PCT	11.500	1,29	14.835,00
47	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EM EMBAL. PLÁSTICA COM 500 G	PCT	100	1,69	169,00
48	MAIONESE EMBAL. DE 200 g	UND	150	1,05	157,50
49	MILHO P/ MUNGUNZÁ EMBAL. PLÁSTICA C/ 500GR	PAC	650	0,84	546,00
50	MILHO PARA XERÉM, EM EMBAL. COM 500GR, EM EMBALAGEM COM 500G	UNID	40	0,79	31,60

51	MILHO VERDE EMBAL. COM 200GR	LATA	200	1,22	244,00
52	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, EM EMBAL. COM 900ML	LATA	900	3,39	3.051,00
53	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR CARNE, EMBAL. PLÁSTICA C/ 400GR	PAC	600	2,02	1.212,00
54	RAPADURA COMUM, EM EMBAL. PLÁSTICA COM 450G.	UNID	2.000	1,52	3.040,00
55	SAL IODADO, EM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	KG	600	0,62	372,00
56	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM EMBAL. COM 130 G	LATA	280	2,14	599,20
57	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA EM GARRAFA 500ML	GARRAFA	800	2,18	1.744,00
58	TEMPERO P/ AVES, PEIXES E ARROZ 60 G	CX	100	2,15	215,00
59	VINAGRE DE ÁLCOOL GARRAFA C/ 500ML	GARRAFA	300	0,84	252,00

LOTE 06 - ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL HIPORTERMAL NA FONTE SEM GÁS (SOMENTE RECARGA GARRAFÃO 20 LT)	UND	6.000	3,79	22.740,00

LOTE 07 – PRODUTOS FESTA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALA SORTIDA MASTIGÁVEL COLORIDA ARTIFICIALMENTE (DIVERSOS SABORES) 700 G	PAC	30	3,69	110,70
02	PIPOCA AMANTEIGADA CROCANTE PAC C/ 20 UND DE 10 G	PAC	30	1,85	55,50
03	PIRULITO PCT C/ 50 UND PESO LÍQUIDO 600 G	PAC	30	2,69	80,70
04	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	50	11,90	595,00
05	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	50	11,90	595,00
06	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	50	11,90	595,00

- O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- Todas as especificações técnicas constantes no Processo Administrativo n.º 011/2011, assim como todos os termos do Edital de Pregão Presencial N.º 008/2011, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Cruzeta, 09 de fevereiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO J. ARAÚJO LTDA
Contratada

Testemunha: Aroldo Ernane de Araújo

Testemunha : Francisco Assis de Araújo

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:85332AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010,

A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público

convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acúmulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
0181	THAISE MARIA BATISTA SOARES	2	FARMACEUTICO
1322	JOZAN MEDEIROS	2	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
1437	FRANCIELMA ARAÚJO FERREIRA	2	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 09 de fevereiro de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5A45A3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

1. A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal e conforme item 17.7 do Edital, resolve convocar/notificar os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada a Avenida Fundador Francisco Quinino, 148 Centro Ipueira-RN, a partir de **10 de fevereiro de 2011** no **horário das 07:00h as 12:00h**. para fins de tomarem posse em seus respectivos cargos.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO

0178	JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 09 de fevereiro de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E4B14D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RGF - 2º SEMESTRE 2010 - CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE JACANA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2010 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	234.810,41	-
Pessoal Ativo	234.810,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	234.810,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**234.810,41**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		8.853.948,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**2,65%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	531.236,93
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		504.675,08
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas		
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas		
estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V8.7.55.0205)'

PAULO TAVARES DE FRANÇA
Contador
CRC - 5669

GILBERTO SILVA
Pres. Câmara Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:55C4F2AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREF. MUN. DE PARAZINHO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 2º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	
RECEITAS CORRENTES	6.727.972,00	6.727.972,00	1.209.297,41	2.322.357,13	4.405.614,87
RECEITA TRIBUTARIA	239.805,00	239.805,00	33.585,90	57.763,45	182.041,55
RECEITA PATRIMONIAL	7.190,00	7.190,00	1.916,90	4.109,80	3.080,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.411.655,00	7.411.655,00	1.321.167,22	2.575.342,97	4.836.312,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.242,00	6.242,00	280,22	280,22	5.961,78
RECEITA DE CAPITAL	847.600,00	847.600,00	0,00	159.767,16	687.832,84
OPERACOES DE CREDITO	65.950,00	65.950,00	0,00	0,00	65.950,00
ALIENACAO DE BENS	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	755.385,00	755.385,00	0,00	159.767,16	595.617,84
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.865,00	10.865,00	0,00	0,00	10.865,00
DEDUCOES DA RECEITA	-936.920,00	-936.920,00	0,00	-315.139,31	-621.780,69
TOTAL.....	7.575.572,00	7.575.572,00	-147.652,83	2.482.124,29	5.093.447,71

DESPESAS	DOTACAO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTES	6.082.242,00	7.065.113,80	1.186.059,82	2.876.857,76	996.172,29	1.886.232,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.525.702,00	3.951.357,33	569.298,94	1.141.401,03	573.875,37	1.135.970,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA IN	11.800,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.740,00	3.112.756,47	616.760,88	1.735.456,73	422.296,92	750.261,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.273.330,00	1.715.767,00	82.390,84	228.194,77	97.571,24	215.049,67
INVESTIMENTOS	1.154.530,00	1.514.707,00	42.047,25	138.202,32	57.227,65	125.057,22
AMORTIZACAO DA DIVIDA	118.800,00	201.060,00	40.343,59	89.992,45	40.343,59	89.992,45
RESERVA DE CONTIGENCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	7.575.572,00	8.780.880,80	1.268.450,66	3.105.052,53	1.093.743,53	2.101.281,77

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESASS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE OBIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
LEGISLATIVA	480.000,00	467.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	1.516.857,00	1.494.882,00	145.273,97	679.345,55	183.323,35	463.743,53
ASSISTENCIA SOCIAL	540.000,00	619.028,00	121.598,29	224.231,31	116.732,96	191.071,98
SAUDE	1.594.525,00	1.740.494,00	282.320,30	664.396,46	294.454,79	521.700,23

EDUCACAO	2.509.890,00	2.993.438,00	622.242,90	1.151.944,34	431.004,33	813.044,59
URBANISMO	410.300,00	504.645,80	51.220,88	235.971,76	60.218,78	98.773,66
HABITACAO	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	52.000,00	37.800,00	37.785,00	37.785,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	75.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	122.000,00	180.093,00	8.009,32	12.947,78	8.009,32	12.947,78
RESERVA DE CONTIGENCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	7.575.572,00	8.780.880,80	1.268.450,66	3.006.622,20	1.093.743,53	2.101.281,77

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

GENUNCIA SILVA ANDRADE
Sec. de Finanças

SIMONE SUELY M .DUARTE
Contadora CRC/RN 6590/O-9

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:0E3CD34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 1º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR	
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO		
RECEITAS CORRENTES	6.727.972,00	6.727.972,00	1.113.059,72	1.113.059,72	5.614.912,28	
RECEITA TRIBUTARIA	239.805,00	239.805,00	24.177,55	24.177,55	215.627,45	
RECEITA PATRIMONIAL	7.190,00	7.190,00	2.192,90	2.192,90	4.997,10	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.411.655,00	7.411.655,00	1.254.175,75	1.254.175,75	6.157.479,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.242,00	6.242,00	0,00	0,00	6.242,00	
RECEITA DE CAPITAL	847.600,00	847.600,00	159.767,16	159.767,16	687.832,84	
OPERACOES DE CREDITO	65.950,00	65.950,00	0,00	0,00	65.950,00	
ALIENACAO DE BENS	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	755.385,00	755.385,00	159.767,16	159.767,16	595.617,84	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.865,00	10.865,00	0,00	0,00	10.865,00	
DEDUCOES DA RECEITA	-936.920,00	-936.920,00	-167.486,48	-167.486,48	-769.433,52	
TOTAL.....	7.575.572,00	7.575.572,00	1.272.826,88	1.272.826,88	6.302.745,12	
DESPESAS	DOTACAO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTES	6.082.242,00	7.065.113,80	1.690.797,94	1.690.797,94	890.059,81	890.059,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.525.702,00	3.951.357,33	572.102,09	572.102,09	562.095,33	562.095,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA IN	11.800,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.740,00	3.112.756,47	1.118.695,85	1.118.695,85	327.964,48	327.964,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.273.330,00	1.715.767,00	145.803,93	145.803,93	117.478,43	117.478,43
INVESTIMENTOS	1.154.530,00	1.514.707,00	96.155,07	96.155,07	67.829,57	67.829,57
AMORTIZACAO DA DIVIDA	118.800,00	201.060,00	49.648,86	49.648,86	49.648,86	49.648,86
RESERVA DE CONTIGENCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	7.575.572,00	8.780.880,80	1.836.601,87	1.836.601,87	1.007.538,24	1.007.538,24

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESASS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATE	NO	ATE O

			BIMESTRE	OBIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE
LEGISLATIVA	480.000,00	467.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	1.516.857,00	1.494.882,00	534.071,58	534.071,58	280.420,18	280.420,18
ASSISTENCIA SOCIAL	540.000,00	619.028,00	102.633,02	102.633,02	74.339,02	74.339,02
SAUDE	1.594.525,00	1.740.494,00	382.076,16	382.076,16	227.245,44	227.245,44
EDUCACAO	2.509.890,00	2.993.438,00	529.701,44	529.701,44	382.040,26	382.040,26
URBANISMO	410.300,00	504.645,80	184.750,88	184.750,88	38.554,88	38.554,88
HABITACAO	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	52.000,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	75.000,00	738.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	122.000,00	180.093,00	4.938,46	4.938,46	4.938,46	4.938,46
RESERVA DE CONTIGENCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	7.575.572,00	8.780.880,80	1.738.171,54	1.738.171,54	1.007.538,24	1.007.538,24

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

GENUNCIA SILVA ANDRADE
Sec. de Financas

SIMONE SUELY M .DUARTE
Contadora CRC/RN 6590/O-9

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:06190BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia–Serra do Mel–RN	**ANEXO XXII-A** Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 03/2008

LRF. Art. 48 – Anexo 22-A R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.487.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	20.487.600,00
Receitas Realizadas	1.698.357,77	5.238.837,85
Déficit Orçamentário	169.872,55	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	20.487.600,00
Dotação Atualizada	0,00	20.487.600,00
Despesas Empenhadas	936.393,89	8.599.747,39
Despesas Liquidadas	1.868.230,32	5.159.894,96
Superávit Orçamentário	0,00	78.942,89

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas	936.393,89	8.599.747,39
	1.868.230,32	5.159.894,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	10.464.241,24

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre

Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-106.062,67	-
Resultado Primário	-	178.078,48	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	508.978,11	0,00	418.968,59	90.009,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público				
TOTAL	508.978,11	0,00	418.968,59	90.009,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	1.106.936,08	25%	33,24%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	946.608,89	60%	113,71%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração de Professores Fundamental	612.985,71	60%	58,06%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.094.113,91	15%	32,86%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	-

Serra do Mel/RN, 30 de Junho de 2008

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D0BAD62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia–Serra do Mel–RN	**ANEXO XXII-A** Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 02/2008

LRF. Art. 48 – Anexo 22-A R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.487.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	20.487.600,00
Receitas Realizadas	1.653.604,22	3.540.480,08
Déficit Orçamentário	207.558,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	0,00	20.487.600,00
Dotação Atualizada	0,00	20.487.600,00
Despesas Empenhadas	1.486.726,95	7.663.353,50
Despesas Liquidadas	1.861.162,22	3.291.664,64
Superávit Orçamentário	0,00	248.815,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas	1.486.726,95	7.663.353,50
	1.861.162,22	3.291.664,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	9.708.418,35

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	98.466,28	-
Resultado Primário	-	323.254,38	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	508.978,11	0,00	414.284,93	94.693,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público				
TOTAL	508.978,11	0,00	414.284,93	94.693,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	697.065,52	25%	30,47%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	591.935,34	60%	103,48%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração de Professores Fundamental	383.505,05	60%	54,49%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	684.022,40	15%	29,90%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

CONTRATADAS	
Total das Despesas/RCL (%)	-

Serra do Mel/RN, 30 de Abril de 2008

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:66B342D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia–Serra do Mel–RN	**ANEXO XXII-A** Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 01/2008

LRF. Art. 48 – Anexo 22-A R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.487.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	20.487.600,00
Receitas Realizadas	1.886.875,86	1.886.875,86
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	0,00	20.487.600,00
Dotação Atualizada	0,00	20.487.600,00
Despesas Empenhadas	6.176.626,55	6.176.626,55
Despesas Liquidadas	1.430.502,42	1.430.502,42
Superávit Orçamentário	456.373,44	456.373,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas	6.176.626,55 1.430.502,42	6.176.626,55 1.430.502,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	9.671.737,42

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

	LDO (a)		
Resultado Nominal	-	84.787,63	-
Resultado Primário	-	494.966,93	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	508.978,11	0,00	414.284,93	94.693,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público				
TOTAL	508.978,11	0,00	414.284,93	94.693,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	232.016,15	25%	18,45%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	188.334,70	60%	59,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração de Professores Fundamental	183.144,68	60%	50,25%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	273.326,73	15%	21,73%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	-

Serra do Mel/RN, 29 de Fevereiro de 2008

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:34F32E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia-Serra do Mel-RN	**ANEXO XXII-B** Demonstrativo dos Limites Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 06/2010

LRF. Art. 48 – **Anexo 22-B**
R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		14.353.967,16

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	8.199.962,71	57,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.751.142,27	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.363.585,15	51,30%

DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-499.197,17	-3,48%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.224.760,59	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃ PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Serra do Mel/RN, Em 31 de Dezembro de 2010

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C4CA88F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia-Serra do Mel-RN	**ANEXO XXII-B** Demonstrativo dos Limites Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 03/2008

LRF. Art. 48 – **Anexo 22-B**
R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		10.464.241,24

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.016.149,19	47,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.650.690,27	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.368.155,75	51,30%

DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-232.859,87	-2,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.557.089,49	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃ PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Serra do Mel/RN, 30 de Junho de 2010

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DAAC77E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia–Serra do Mel–RN	**ANEXO XXII-A** Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 05/2008

LRF. Art. 48 – Anexo 22-A R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.487.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	20.487.600,00
Receitas Realizadas	3.159.054,31	10.728.096,80
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	0,00	20.487.600,00
Dotação Atualizada	0,00	20.487.600,00
Despesas Empenhadas	2.573.511,45	12.044.266,83
Despesas Liquidadas	2.715.714,22	9.832.804,03
Superávit Orçamentário	443.340,09	895.292,77

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas	2.573.511,45 2.715.714,22	12.044.266,83 9.832.804,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	12.386.036,72

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-323.690,46	-
Resultado Primário	-	993.912,99	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	508.978,11	0,00	418.968,59	90.009,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público				
TOTAL	508.978,11	0,00	418.968,59	90.009,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	2.061.134,62	25%	37,41%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.745.811,99	60%	126,73%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração de Professores Fundamental	1.068.427,57	60%	61,13%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.023.210,67	15%	36,72%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	-

Serra do Mel/RN, 31 de Outubro de 2008

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:85CF6DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia–Serra do Mel–RN	**ANEXO XXII-A** Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 06/2010

LRF. Art. 48 – Anexo 22-A R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	29.642.500,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	29.642.500,00
Receitas Realizadas	2.845.612,25	16.103.949,31
Déficit Orçamentário	0,00	-55.654,21
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	0,00	29.642.500,00
Dotação Atualizada	0,00	29.642.500,00
Despesas Empenhadas	992.113,14	19.373.172,33
Despesas Liquidadas	2.579.198,64	16.159.603,52
Superávit Orçamentário	266.413,61	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas	992.113,14	19.373.172,33
	2.579.198,64	16.159.603,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	14.353.967,16

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-598.659,86	-
Resultado Primário	-	309.560,36	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	824.324,99	0,00	821.572,99	2.752,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	421.551,30	0,00	177.083,51	244.467,79
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público				
TOTAL	1.245.876,29	0,00	998.656,50	247.219,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	3.357.502,23	25%	44,87%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.930.904,05	60%	107,09%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração de Professores	2.444.036,62	60%	77,24%

Fundamental			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.956.930,66	15,00%	27,57%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	-

Serra do Mel/RN, 31 de Dezembro de 2010

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:A4BDF717

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CNPJ nº 12.755.971/0001-20 Rua Aristeu Costa nº 13 CEP. 59663-000–Vila Brasilia–Serra do Mel–RN	**ANEXO XXII-A** Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Poder/Órgão: _____ Bimestre de Referência: 04/2008

LRF. Art. 48 – Anexo 22-A R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.487.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	20.487.600,00
Receitas Realizadas	2.330.204,64	7.569.042,49
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre

Dotação Inicial	0,00	20.487.600,00
Dotação Atualizada	0,00	20.487.600,00
Despesas Empenhadas	871.007,99	9.470.755,38
Despesas Liquidadas	1.957.650,85	7.117.545,81
Superávit Orçamentário	372.553,79	451.496,68

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas	871.007,99	9.470.755,38
	1.957.650,85	7.117.545,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	10.830.318,10

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-253.334,46	-
Resultado Primário	-	548.493,33	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	508.978,11	0,00	418.968,59	90.009,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público				
TOTAL	508.978,11	0,00	418.968,59	90.009,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino – MDE	1.1605.991,52	25%	35,69%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.385.359,76	60%	123,13%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração de Professores Fundamental	854.821,69	60%	60,88%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460.128,34	15%	32,44%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	-

Serra do Mel/RN, 31 de Agosto de 2008

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador CRC/RN Nº 4.027/0-9

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Tesoureiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:AA157090

